

Santo André, 7 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1327/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 44/2025, que Dispõe sobre o direito de acesso a informações junto à Prefeitura Municipal de Santo André por Corretores de Imóveis devidamente registrados no CRECISP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo para ser relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

